LEI Nº 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 029
S. J. do Barreiro 01 / 04 / 2015.
Kaleu R. F. Oliveira

*"Altera dispositivo(s) da Lei 024 de 15 de setembro de 2.000, que trouxe alterações à Lei n.º 610, de 23 de outubro de 1.991, que criou o Fundo Municipal de Saúde".*

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo 2º, do artigo 02º, da Lei 024 de 15 de setembro de 2.000 (que trouxe alterações à Lei n.º 610, de 23 de outubro de 1.991) passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Parágrafo 2º. A conta bancária do Fundo Municipal de Saúde somente poderá ser movimentada com as assinaturas, em conjunto, do Secretário Municipal de Saúde e do Chefe de Finanças da Prefeitura".*

Art. 2°. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 29 de janeiro de 2015.

José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo